



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 703
Em 15/06/2015

PROJETO DE LEI Nº 1/2015

**"Acréscimo dispositivo à Lei
Municipal n. 4.737/2014"**

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.737/2014, fica acrescido da seguinte
alteração:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto Atividade:

2.303– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de junho de 2015.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 4.737/2014, de modo a possibilitar o pagamento de contribuição via consórcio público intermunicipal de cultura.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.
Joel Moraes de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal**